Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 471/2017
Em 16/10/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE PESAR

O vereador que a presente subscreve, em conformidade com o artigo 124, § 2º, Inciso VII, do Regimento Interno desta Edilidade, apresenta à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, Moção de Pesar pelo falecimento da **Sr.ª MARGARIDA LOPES MASCARENHAS**, ocorrido no dia 12/10/2017.

Nasce em 22/02/1049, MARGARIDA LOPES MASCARENHAS, tendo ocorrido óbito em 12/10/2017. Entretanto, o seu legado de vida não morre.

Vítima de acidente de ônibus, na última quinta-feira, quando em viagem de excursão de Itaberaba para parque aquático de Jacobina, o veículo tombou quase na entrada da cidade de Piritiba, deixando cinco vítimas fatais e muitos em estado gravíssimo. Inclusive este lamento e homenagem é extensivo aos demais vitimados.

Margarida da Águia Branca era sinônima de trabalho e de dignidade. Esteio de família, encaminhou filhos e muitos outros na atividade de transporte rodoviário, como a venda de passagens e a organização de viagens de excursões. Trabalhou por 35 anos neste ramo. Representou a Águia Branca, a Camurujipe, Falcão Real, Itapemirim, Expresso São Luís, Real Maia, dentre outras. Tinha tanto o respeito das empresas como dos passageiros e daqueles que a contratavam para viabilizar viagens de lazer e de trabalho.

Margarida convivia, maritalmente, com Alonso Alves Teixeira Filho, igualmente do mesmo ramo de atividade que ela. De certa maneira profissional também formado por ela, o qual goza de grande respeito na comunidade de Itaberaba.

No seu legado de vida, Margarida deixa frutos importantes. Frutos não morrem, pois passam do filho para filho, netos, bisnetos e sucessivamente. São cinco filhas, um filho, doze netos e cinco bisnetos.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-se neste momento de dor com todas as famílias dos envolvidos neste trágico acidente.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO** à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, em 16/10/2017.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS